



DECRETO Nº 883, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 25 / 02 / 2022


Assinatura

Aplica penalidade de demissão

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto na Lei Complementar nº 25 de 7 de janeiro de 2004, e a necessidade de aplicar penalidade de demissão em decorrência da finalização do PAD 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de demissão, ao servidor LUCIANO FERREIRA MELO, matrícula 1719, em decorrência do PAD 002/2021, conforme disposto no art. 142, II e III c/c XV do art. 130 da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 25 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

